



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 008, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova o Regimento Escolar das Escolas Municipais de Derrubadas, nas modalidades Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Parecer nº 01/2021, do Conselho Municipal de Educação e Cultura de Derrubadas/RS,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar das Escolas Municipais de Derrubadas, nas modalidades Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, constante no Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021.

**ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se,
aos 03 de fevereiro de 2021.

**Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.**